

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA.

LEI FUNDAMENTADORA: Nº 14.133/2021.

DATA INICIAL DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 20/03/2025 a partir das 09 horas.

DATA DE ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25/03/2025 até às 09 horas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS E ARMÁRIOS PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO.

TIPO JULGAMENTO: Julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

E-mail para o envio das propostas: ovgopropostas@gmail.com.

1. DO OBJETO

ITEM	NOME	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO ESCRITÓRIO FECHADURA, CONTENDO 4 PRATELEIRAS, 1980MM, LARG 1200MM, PROF 400MM DE MATERIAL LIGA DE AÇO, ACABAMENTO PINTADO, DE MARCA GENÉRICA	UN	07	R\$1.725,96	R\$12.081,72
2	PRATELEIRA VAZADA, TIPO INDUSTRIAL, DE MATERIAL DE AÇO GALVANIZADO, COM DIMENSÕES DE 2,0M X 1,0 M X 0,4 M, CONTENDO 6 BANDEJAS, COM FORMA TRAPEZOIDE, ACABAMENTO PINTADO, DE MARCA GENÉRICA.	UN	13	R\$ 447,7533	R\$ 5.820,7929
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 17.902,5129	

2. ENTREGA/ EXECUÇÃO:

2.1. O prazo de entrega dos bens é de até 5 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Compra.

2.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeito no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.3. Na Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás, Rua Carlos de Pina, nº 72, Centro, Ouro Verde de

Goiás. Nos horários de 8h às 11h e 13h às 16h.

3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL:

3.1. Secretaria Municipal de Controle Interno/Servidora: Ana Paula Ferreira Barbosa, Contato: (62) 99282-8719.

4. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. Deverá apresentar proposta em observância às descrições e valores de referência deste Instrumento preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD, DESCRIÇÃO DO OBJETO, ASSINATURA ELETRÔNICA OU MANUAL E **MARCA DOS PRODUTOS (quando for o caso)**, E VALIDADE DA PROPOSTA, PESSOA RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA (NOME E TELEFONE).

4.3. A proposta também deverá ser apresentada eletronicamente, nos mesmos moldes da Planilha “ANEXO - PLANILHA ELETRONICA.xls” disponível em anexo no site.

4.4. A proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados por escrito, podendo ser entregue fisicamente na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás, localizada na Rua Carlos de Pina, nº 72, Centro, CEP: 75.165-000, Ouro Verde de Goiás, ou enviada por e-mail para: ovgopropostas@gmail.com.

4.5. O valor proposto deverá incluir/considerar demais despesas com pessoal, frete e possíveis serviços terceirizados.

4.6. Serão desclassificadas as propostas que:

- Contiverem vícios insanáveis;
- Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas;
- Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências, desde que insanável.
- A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação

à proposta mais bem classificada.

- A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS, SÃO AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICAS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica (Receita Federal);
- Certidão Negativa De Débitos Municipais (Portal Município Sede);
- Certidão Negativa De Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa De Débitos Federais (Receita Federal);
- Certidão de Regularidade FGTS (Site Caixa Econômica Federal);
- Certidão de Débitos Trabalhistas (Portal Do Tribunal Superior De Trabalho).

5. Nos processos onde gerarem **contrato será solicitado posteriormente pela administração do município de Ouro Verde de Goiás, documentos complementares como:**

- . **Contrato por CNPJ:**
- - Cópia do Registro de Pessoa Jurídica;
- - Cópia do contrato social, com todas as alterações;
- - Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF do representante legal e de seus sócios;
- - Cópia do comprovante de regularidade fiscal da empresa (Certidões);
- - Cópia do contrato de prestação de serviços entre a empresa e o profissional (quando for o caso);
- - Dados bancários da empresa.
- . Documentos do (a) profissional que irá executar o serviço:
- - Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF.

6. As obrigações das partes (contratada e contratante) deverão seguir as exigências descritas no **Termo de Referência, que integra este Aviso de Contratação Direta. Recomenda-se que todas as partes consultem o referido TERMO DE REFERÊNCIA PARA DETALHES COMPLEMENTARES E ESPECÍFICOS SOBRE AS OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.**

7. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo: Termo de Referência, que contém as especificações técnicas, exigências e demais condições relacionadas ao objeto da contratação.
8. Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via protocolo, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados a Secretaria Solicitante.

Ouro Verde de Goiás, aos 19 dias do mês de março de 2025.

